

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MÉDIA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO					MÉDIA		
				INCL. ART. 5º PP (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	(ADM&TIC) CONTRATO 64A/23 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE	(07110) CONTRATO 6722 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - PE	(ADM&TIC) CONTRATO 56623 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA	(0733430) CONTRATO 87/23 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRRESTINA - PE	(ADM&TIC) CONTRATO 11/23 CÂMARA MUNICIPAL DE INGAZEIRA - PE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	UND	1	RS 18,66 DESCONSIDRAR	RS 80,00	RS 70,00	RS 80,00	RS 45,00	RS 80,00	RS 68,75	RS 68,75
1.1	INSCRIÇÃO NÍVEL MÉDIO	UND	1		RS 100,00	RS 100,00	RS 110,00	RS 56,00	RS 100,00	RS 93,20	RS 93,20
1.2	INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR	UND	1	RS 90,00	RS 120,00	RS 130,00	RS 135,00	RS 70,00		RS 109,00	RS 109,00
TOTAL											
										RS 270,95	

Conforme tabela acima, foi necessário desconsiderar o valor do item 1 de RS 18,66 justificado ao fato do mesmo está com valor muito abaixo em relação ao preço médio praticado atualmente no mercado. Justifico a dificuldade em conseguir valores no banco de preços, sendo necessário buscar contratos de outros entes públicos.

Maria das Dores X. Pereira
GERENTE GERAL DE COMPRAS
MATRICULA: 2730

JUSTIFICATIVAS PARA PESQUISA COM FORNECEDORES E PESQUISAS COM OUTROS ENTES.

INICIALMENTE FIZEMOS PESQUISA COM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16,

JUSTIFICATIVA – FOI O INSTITUTO QUE CONTRATUALIZOU COM O MUNICIPIO EM SITUAÇÕES ANTERIORES.

ACESSAMOS O SITE O <https://tomeconta.tcepe.tc.br/> E INICIAMOS A PESQUISA CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

PESQUISAMOS OUTROS PROCESSOS COM O INTUITO DE ANALISARMOS OUTROS CONCORRENTES DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16.

MAS OBSERVAMOS QUE TODOS OS PROCESSOS FORAM DE DISPENSA SEM REGISTRO DE COMPETITIVIDADE, NO ENTANTO NO CONTRATO DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA OBSERVAMOS NO TERMO DE DISPENSA QUE ESSE MUNICIPIO FEZ LEVANTAMENTO COM OUTRAS DUAS EMPRESAS:

1. CECAPE CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO
2. ECOS DO MUNDO

DESSA FORMA, PESQUISAMOS ESSA EMPRESAS NO MESMO SITE DO TCE-PE.

1. QUANTO A PESQUISA NO CECAPE CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PERNAMBUCO

NÃO OBTIVEMOS SUCESSO POIS OS PROCESSO ERAM MUITO ANTIGO E OS OBJETOS NÃO ERAM COMPATÍVEIS COM O PRETENDIDO POR ESSA ADMINISTRAÇÃO.

2. ECOS DO MUNDO

EM PESQUISA NO TOME CONTA OBSERVAMOS QUE A MAIORIA DOS PROCESSOS NÃO TINHAM OBJETO COMPATÍVEL COM O PRETENDIDO, COMO TAMBEM ERAM CONTRATOS ANTIGOS. EM 2017 A PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO FORMALIZOU UM PROCEDIMENTO COMPATÍVEL COM NOSSO OBJETO, MAS O PROCESSO É MUITO ANTIGO NÃO SERVINDO DE PARAMETROS PARA ESSA PESQUISA.

TAMBÉM TENTAMOS PESQUISA DE EMPRESAS DO MESMO RAMO DE ATIVIDADES NA INTERNET E ENVIAMOS E-MAIL PARA ALGUMAS EMPRESAS CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO. NA PESQUISA PELO GOOGLE ACHAMOS A PREFEITURA DE SURUBIM, MAS TAMBÉM FOI CONTRATAÇÃO COM A ADM & TEC, CNPJ Nº 35.328.913/0001-16.

FIZEMOS PESQUISA NOS MUNICIPIOS NAS PROXIMIDADES E ACHAMOS CONTRATO DE AGRESTINA – PE, CIDADE A 20 KM DO NOSSO MUNICIPIO, ELES FIZERAM CONTRATAÇÃO COM A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI, CONFORME PESQUISA E CONTRATO FEITO PELO TOME CONTAS, ESSA MESMA FUNDAÇÃO TEM CONTRATO COM A PREFEITURA DE RICAHO DAS ALMAS, MAS AS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM O NOSSO.

Maria das Dores X. Pereira
GERENTE GERAL DE COMPRAS
MATRICULA: 2730